

REABERTURA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS D'A CASA DA CIDADE

Contingências Covid-19 – maio 2020

REABERTURA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

INTRODUÇÃO

O plano de reabertura das atividades presenciais d'A Casa da Cidade assenta nos seguintes pressupostos fundamentais, estando sujeito a alterações sempre que se verificar necessário:

1. É nosso compromisso acompanhar os desenvolvimentos da pandemia COVID-19 e agir em conformidade com as recomendações e diretrizes das autoridades sanitárias e governamentais (DGS, OMS, Governo, etc.).
2. Estamos certos de que os encontros e atividades presenciais são estruturantes e fundamentais para a nossa prática religiosa comunitária e pessoal. Por tal, consideramos a reabertura gradativa das atividades presenciais, adotando todas as medidas preventivas que garantam o maior nível de segurança possível, com total sentido de responsabilidade por todos os participantes na vida d'A Casa Da Cidade, bem como pela nossa sociedade em geral.
3. Caso se justifique, retomaremos ao formato exclusivamente online, tal como fizemos ao suspender as atividades públicas presenciais, mesmo antes de essa medida ter sido imposta pelas autoridades competentes. Tomaremos sempre medidas proativas de proteção e segurança da comunidade – a saúde é a nossa prioridade.
4. Estamos conscientes de que o processo de desconfinamento social que a nossa sociedade atravessa representa alguns riscos e medos, por tal, agiremos sempre orientados pelas instruções das entidades competentes e pelo bom-senso, com muita responsabilidade e precaução, seguros de que Deus é connosco.

I – REABERTURA DAS CELEBRAÇÕES PRESENCIAIS

1. Nos dias 17 e 24 de maio iremos transmitir as celebrações a partir das instalações d'A Casa Da Cidade. Estarão, apenas, cerca de 30 pessoas nas instalações, de modo a garantirem a transmissão on-line.
2. Perspetivamos retomar algumas atividades presenciais, designadamente as celebrações públicas ao domingo, a partir de 31 de maio.
3. De modo a garantir o distanciamento social recomendado pelas autoridades de saúde, a lotação do auditório será reduzida a 1/3 da sua capacidade (140 lugares), nos seguintes moldes:
 - a. 100 lugares para participantes.
 - b. 30 lugares para *staff* (equipas: pastoral, louvor, técnica e outras).
 - c. 10 lugares para visitas.
 - d. Será assegurado o distanciamento de segurança entre cadeiras.
 - e. Só serão permitidos agrupamentos de pessoas/famílias que coabitam.
 - f. Cada agregado familiar deverá permanecer junto antes, durante e depois da celebração.
 - g. Os fluxos de entrada e saída das instalações serão organizados separadamente.
4. A participação nas celebrações está sujeita a inscrição:
 - a. A inscrição estará disponível, semanalmente, online (site da Casa e redes sociais), por formulário a ser enviado para base de dados (SMS e e-mail), e através de pessoa designada, que auxiliará quem não tem acesso a estes meios.
 - b. As visitas também estão sujeitas a inscrição no local, por ordem de chegada.

- c. Será efetuado um registo interno de todos os inscritos em cada celebração, de modo a ser possível informar os mesmos, caso algum participante seja testado positivo para Covid-19.
5. Dependendo do número de participantes, após a celebração de 31 de maio, poderão ser planeadas mais celebrações ao domingo, com intervalo de, pelo menos, 1h, para a higienização e desinfeção rigorosa das instalações, por equipa designada para o efeito.
6. Continuaremos a transmitir a celebração de domingo via on-line, através do *site* e do canal *YouTube* d'A Casa da Cidade.

II - MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

1. O edifício (*lounge*, auditório, *wc*, etc.) será higienizado e desinfetado antes da celebração, bem como todos os equipamentos a serem utilizados (instrumentos, material técnico, etc.), por equipa designada para o efeito. A climatização será feita apenas com recurso às portas e janelas, que deverão estar sempre abertas durante a celebração.
2. Serão disponibilizados dispensadores com solução antisséptica de base alcoólica em locais estratégicos e devidamente identificados.
3. Haverá sinalética com informação diversa, que visa dar orientações úteis para o cumprimento rigoroso das medidas implementadas.
4. O primeiro andar do edifício está encerrado, até novas indicações.
5. Recomendamos que todas as pessoas enquadradas nos grupos de risco assinalados pela DGS fiquem em casa, nomeadamente pessoas com:
 - a. idade avançada (65 anos ou mais)

doenças crónicas pré-existentes como: doenças cardiovasculares, diabetes, doença crónica respiratória, hipertensão e doença oncológica. sistema imunitário comprometido: tratamentos de quimioterapia, tratamentos para doenças autoimunes (artrite reumatoide, lúpus, esclerose múltipla ou algumas doenças inflamatórias do intestino) e infeção VIH/sida.

6. Caso alguém apresente algum sintoma (especialmente febre, tosse seca e dificuldade respiratória) no decorrer da semana, deverá informar preferencialmente o Pr. Nicha Henriques (contacto disponível no site d'A Casa da Cidade), ou outro membro da equipa pastoral com quem tenha contacto mais direto. Este pedido deve ser dirigido à comunidade.
7. O *staff*, os participantes, bem como as *visitas*, estarão sujeitos às seguintes medidas obrigatórias de proteção e segurança:
 - a. Medição da temperatura corporal antes da entrada nas instalações, por equipa designada para o efeito, com consentimento prévio no ato da inscrição.
 - b. Higienização das mãos com solução antisséptica de base alcoólica antes de entrar nas instalações, indicada por equipa designada para o efeito.
 - c. Higienização do calçado, em tapete higienizador específico, à entrada das instalações.
 - d. Cumprimento responsável do distanciamento social no logradouro e nas instalações, com especial atenção à entrada e saída do edifício, de modo a evitar aglomerações no *lounge* e no logradouro.
 - e. Uso obrigatório de máscara social no logradouro e dentro das instalações:
 - i. O uso de viseira não dispensa o uso de máscara.
 - ii. Aconselhamos cada pessoa a trazer a sua própria máscara social.
 - iii. Serão vendidas máscaras sociais certificadas, em ponto identificado, no logradouro d'A Casa da Cidade.

- iv. A exceção ao uso de máscara poderá aplicar-se apenas aos membros do grupo de louvor e oradores, que assim o pretendam, no momento em que estiverem no palco, em funções. Terminando a sua função, deverão obrigatoriamente colocar nova máscara social (para melhor proteção, não deverão recolocar a mesma utilizada anteriormente).
- v. Tendo em vista esta exceção: O palco será redesenhado, de modo a garantir um maior distanciamento de segurança entre quem está no palco e entre o palco e os participantes da celebração. Todos ocuparão um lugar no palco não ocupado anteriormente.

8. Ofertas e Donativos:

- a. Deve-se continuar a privilegiar os canais digitais (MB Way, transferência bancária, Paypal, etc.).
- b. Nas instalações (no auditório e no *lounge*) existirão locais específicos, devidamente identificados, para a entrega de ofertas e donativos.

9. Ceia do Senhor celebrada mensalmente.

- a. Será disponibilizado, por participante, um kit individual (sumo de uva e pequena bolacha), descartável, adquirido previamente já embalado e próprio para o efeito. Cada kit será recolhido por cada participante, em local identificado.
- b. Em alternativa, cada pessoa/família poderá trazer os seus próprios símbolos de casa (pão e vinho/sumo), se assim o entender. Desaconselha-se a troca dos símbolos entre os participantes.

10. O serviço de cafetaria/bar encontra-se suspenso, até novas indicações.

III - OUTRAS ATIVIDADES

1. **Batismos:** Os batismos agendados para o ano 2020 encontram-se suspensos, até novas indicações.

2. **Acompanhamento Pastoral e Ensino:**
 - a. O acompanhamento pastoral e o ensino poderão ser realizados nas instalações d'A Casa da Cidade, estando sujeitos às diretrizes de segurança sanitária recomendadas pelas autoridades de saúde:
 - i. Higienização e desinfecção da(s) sala(s), por equipa designada para o efeito.
 - ii. Higienização e desinfecção das mãos com solução antisséptica de base alcoólica.
 - iii. Uso de máscara social.
 - iv. Distanciamento de segurança.
 - b. Procuraremos ser criativos, de modo a integrar e compatibilizar o uso das plataformas digitais (*Zoom, Skype, Meet, etc.*) no acompanhamento pastoral e nas ofertas de ensino.

3. **Programa Infantil**
 - a. As atividades presenciais do Ministério de Crianças estão suspensas, até novas indicações.
 - b. Continuarão a ser disponibilizadas, aos sábados, as lições bíblicas, em vídeo, através do canal *YouTube* d'A Casa da Cidade, para que os pais possam fazer a lição com os filhos em casa.
 - c. Os vídeos das lições bíblicas serão passados nas celebrações presenciais, aos domingos.

4. **Pequenos Grupos**
 - a. São desaconselhados os encontros presenciais em espaços que não cumpram os requisitos de segurança sanitária recomendados pelas autoridades de saúde. Incentiva-se o uso das plataformas digitais.

ESTE DOCUMENTO FOI ELABORADO PELA EQUIPA PASTORAL DA CASA DA CIDADE. PARA BASE DE REALIZAÇÃO DO MESMO, CONSIDERARAM-SE AS RECOMENDAÇÕES DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS E GOVERNAMENTAIS, ASSIM COMO O PARECER DE TÉCNICOS, INTERNOS E EXTERNOS À COMUNIDADE.